



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



LEI Nº 1280/95
DE 12 DE MAIO DE 1995.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Recebido em: 12/05/95
As 16:45 hs.
Ass. *Emc Santo*

DENOMINA DE RUA SEBASTIÃO SIMÃO DE ALMEIDA, A ATUAL RUA GUARAPARI, LOCALIZADA NO BAIRRO SION.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Sebastião Simão de Almeida, a atual Rua Guarapari, localizada no Bairro Sion.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a mudança das placas indicativas e comunicará aos órgãos interessados as medidas desta Lei.

Art. 3º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
EM 12 DE MAIO DE 1995.

Germin Loureiro
GERMIN LOUREIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Chefia de Gabinete aos 12 dias do mês de maio de 1995.

João Loureiro
JOÃO LOUREIRO
Chefe de Gabinete